O Ver. Barbosa Filho, informou aos presentes que o Tribunal não possui poderes para rejeitar Prestações de Contas, e sim a Câmara é quem o possui. O Ver. Givaldo José enfatizou as palavras ditas pelo Ver. Barbosa Filho. O Ver. Sebastião Lopes, justificou o seu voto contra a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal. Os Vers. Barbosa Filho e Sebastião Lopes congratularam o Ver. José Wilson, pelo Requerimento aprovado nesta mesma reunião. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, e marcou a próxima para o dia 18.10.94.

Sala das Reuniões em 17 de outubro de 1994.

José Wilson Pereira

Antonio P. Moreira

Pedro Alves

Paulo

José Esteves Filho

Marcos Bonfim

Ata da 34ª (trigésima quarta) Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1994.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 1994, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Ver. Paulo Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: João Amado de Araújo, José Wilson Pereira, Antonio Pereira Moreira, Givaldo José de Souza, Cecília Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho, José Esteves Filho, Marcos dos Santos Assunção. O Sr. Presidente deu por aberta a reunião solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior que foi aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura dos Projetos de Lei de nº 47 e 48/94, que trataram sobre doação de imóvel e sobre modificação da Lei nº 1.024, postos em discussão, foi

Câmara Vereadores — DF — 93

uso da palavra o Ver. Gonçalo José de Souza, que disse ser errado solicitar revogação de uma lei sem outra para substituí-la, e, disse ainda ser absurdo a aprovação do Projeto de Lei nº 48/94, e que é contra a aprovação da suplementação pela ausência da codificação no projeto. O Ver. Pedro Bezerra Filho, foi solidário às palavras ditas pelo Ver. Gonçalo José de Souza, e complementou dizendo que o Prefeito não valoriza os Vereadores, sendo muito auto suficiente, posto que a votação foi aprovada em 1ª e 2ª Discussão com pedido de urgência do Ver. José Esteves Filho. Houve discussão sobre o projeto de doação de imóvel, pois foi caso de doações de terrenos aqui no Município, que os contemplados negociam com os lotes, foi sugerido uma maior inspeção nas doações. Ocorreu ainda discussões a respeito do Orçamento financeiro - 1995. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e o Período Legislativo.

Sala das Reuniões em 18 de Outubro de 1994.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do 2º Período Legislativo de 1994.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 1994, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Pre